

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

745ccea284d81fee3f13ceeb3c151d34ca54c6bff7ab55f2cc1c351790d92573

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.

<https://news.mongabay.com/2020/04/brazilian-government-office-responds-to-fearnsides-br-319-oil-gas-commentary/>

O perigo dos planos do Brasil para gás e petróleo na Amazônia: Resposta à EPE

Por Philip M. Fearnside

É oportuno responder ao comentário intitulado “Estudo ambiental estratégico de petróleo e gás natural como ferramenta de mitigação de conflitos na Amazônia”, enviado a Mongabay pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). O comentário da EPE sobre meu texto de 25 de março de 2020 “[Projeto de petróleo e gás ameaça último grande bloco de floresta na Amazônia](#)” [1] alega que meu texto “pode resultar em ruídos na geração de conhecimento crítico da sociedade”. O comentário da EPE é revelador justamente diante das ameaças ambientais e sociais que levantei no meu texto.

Me referi ao documento do EAAS Solimões (Estudo Ambiental da Área Sedimentar do Solimões) [2] como uma espécie de “EIA preliminar”, o que descreve a sua função na prática. O comentário da EPE explica que o EAAS Solimões “se assemelha a” uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e que não é um Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Acredito que, na essência, o EAAS Solimões serve como um “balão de ensaio” para ver quais críticas surgirão, e, assim, preparar os autores do EIA para lidar com eles. O comentário da EPE descreve o objetivo de uma AAE como “reduzindo conflitos que poderiam surgir durante o licenciamento ambiental”, ou seja, em português mais claro, aumentar a aceitação do projeto de exploração para assegurar a aprovação das licenças ambientais. A descrição do EAAS Solimões no título do comentário da EPE como “ferramenta de mitigação de conflitos na Amazônia” seria uma alusão a viabilizar a aprovação, evitando “ruídos” incômodos.

A EPE tem uma grande responsabilidade por ter a função de pensar e sugerir quais são os caminhos mais sensatos para o País na sua área de atuação, no caso, a energia. Isto é fundamentalmente diferente de instâncias executoras, que seguem ordens para implantar uma determinada política pública ou construir uma determinada obra. O comentário da EPE se esquivava dessa responsabilidade, enfatizando que o EAAS Solimões não é um EIA, sugerindo que é o EIA, que virá depois, que vai servir como um escudo para proteger o meio ambiente contra qualquer impacto. A EPE enfatiza que “O EAAS Solimões não é um projeto, não ‘*implanta poços*’ ...”. É claro que não chegou a esta fase ainda, mas o EAAS Solimões, sim, faz parte do processo burocrático que leva justamente a essas ações futuras e aos seus impactos associados.

O comentário da EPE diz que o EAAS Solimões fez uma “análise de cenários” levando em conta as “tendências sociais e econômicas da região” e a “atratividade da região para o setor [de petróleo e gás]”. O problema é que esses cenários não incluem a atratividade da região para outros setores, inclusive atores como grileiros [3], sem terras [4], pecuaristas [5], madeireiros (inclusive chineses e malaios) [6] e

empresas da Malásia interessadas em plantar dendê [7]. As “tendências sociais e econômicas” de uma região isolada, com uma população de ribeirinhos tradicionais, são totalmente diferentes das tendências em uma fronteira que esteja aberta à entrada de atores externos como esses.

A extensão espacial da exploração futura de petróleo e gás é minimizada no comentário da EPE, enfatizando que as linhas verdes no mapa reproduzido no meu texto são apenas locais de prospecção já realizada por técnicas sísmicas, e não (ainda) por perfuração de poços exploratórios. Mas o mapa demonstra justamente a enorme extensão da iniciativa, fato que não é alterado pelo plano de perfurar poços apenas nos locais mais promissores ao longo das linhas verdes indicadas no mapa.

O comentário minimiza o perigo de derramamentos de petróleo, insinuando que os derramamentos no Peru e Equador não são relevantes porque o “contexto institucional e regulatório naqueles países é diferente do praticado no Brasil”. No entanto, o “contexto institucional e regulatório” no Brasil não oferece tanta garantia contra acidentes, como ficou claro com os desastres de Mariana [8] e Brumadinho [9]. Além disso, o atual governo brasileiro tem realizado um desmonte marcante dos órgãos reguladores e fiscalizadores [10, 11].

Com relação aos povos indígenas e tradicionais, o fato da área onde empresas de petróleo e gás estão querendo permissão para explorar nos territórios de povos isolados se localiza adjacente da “bacia efetiva” tratada no EAAS Solimões não altera a gravidade do quadro. As empresas interessadas na bacia efetiva Solimões incluem companhia estatal russa Rosneft, que é alvo de uma longuíssima série de acusações, inclusive um relatório do Greenpeace Rússia em 2018 que indica a empresa como responsável por mais de 10 mil derramamentos de petróleo por ano no mundo (ver [12]). Não é provável que empresas como Rosneft respeitassem os direitos indígenas mais que o mínimo absoluto efetivamente exigido pelo governo brasileiro. Também não é provável que o governo fizesse cumprir as garantias contidas na legislação brasileira, como é demonstrado pela atual falta de consulta de povos indígenas impactados pela rodovia BR-319 [13]. O atual governo brasileiro está empenhado em um esforço abertamente declarado para reduzir as proteções de povos indígenas [14, 15] e para abrir áreas indígenas à entrada de diversos tipos de exploração, inclusive petróleo e gás [16, 17].

Na seção do comentário intitulado “O crescimento das atividades de petróleo e gás natural não deverá promover desmatamento intenso nos próximos 20 anos”, a EPE argumenta que eu havia me baseado “na hipótese de que as empresas de petróleo e gás abrirão estradas para transportar sua produção e, como consequência, promover um crescimento acentuado do desmatamento na região”, e que isto seria economicamente inviável para as empresas e, portanto, não aconteceria. No entanto, meu texto não alega que sejam as próprias empresas de petróleo e gás que construiriam as estradas, nem que o uso das estradas seria para transportar “a produção [de petróleo e gás]”. As estradas são mais prováveis de serem feitas pelo governo, embora podendo responder a um lobby que incluiria as empresas de petróleo e gás. A vantagem para as empresas seria de baratear o transporte de material e pessoal hoje feito por transporte aéreo bastante caro no “modelo

plataforma”, como se as bases de exploração fossem plataformas petrolíferas no mar. Caso que forem construídas, não seriam as empresas que iriam “promover” desmatamento, mesmo após o prazo de apenas 20 anos que o título da seção afirma que as atividades de petróleo e gás não levariam a “desmatamento intenso”. O desmatamento seria feito por outros atores que não fazem parte dos cenários imaginados no EAAS Solimões.

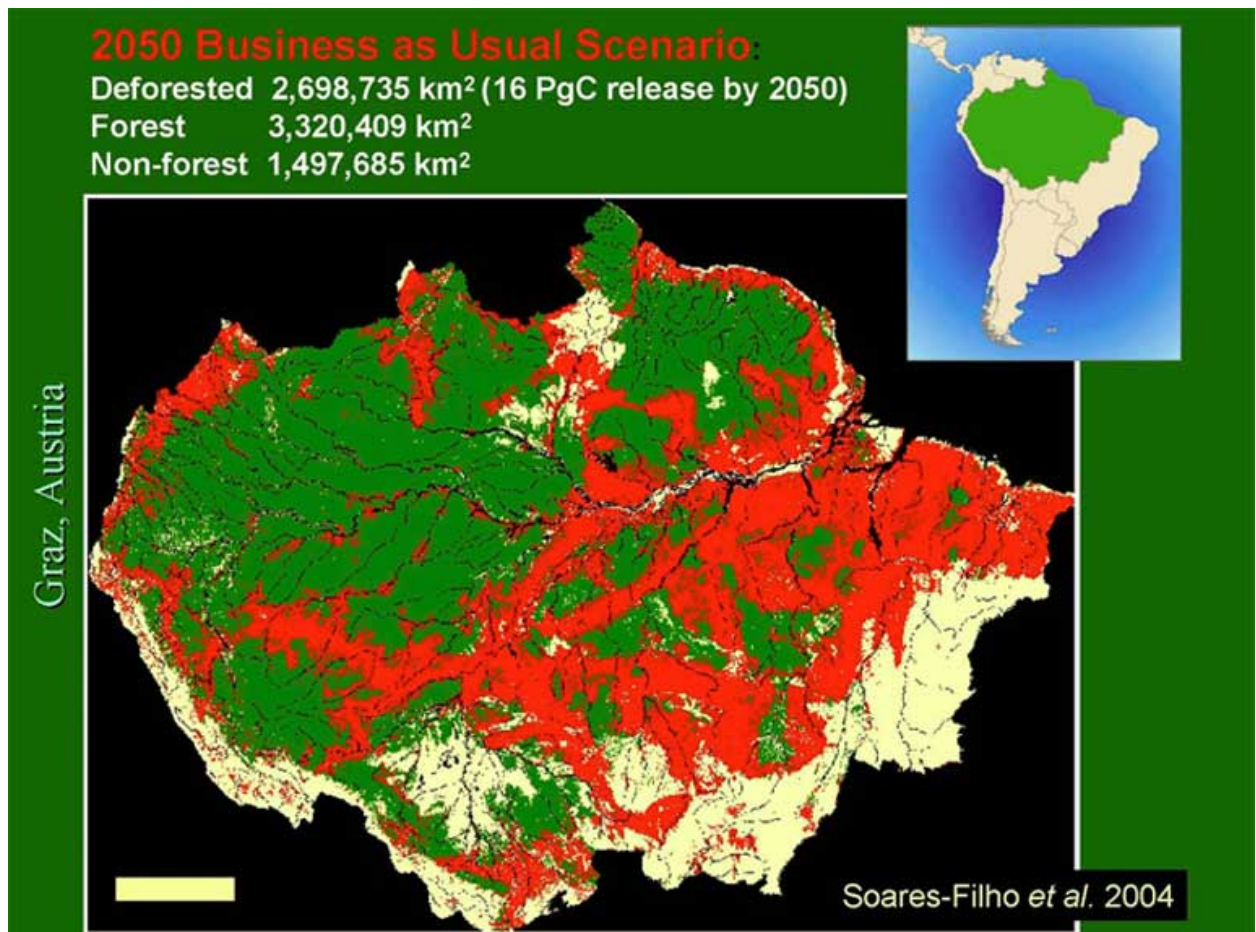


Figura 3. Simulação do desmatamento em 2050 por Britaldo Soares-Filho e colegas, publicada na revista Nature em 2006. A vasta área verde na parte oeste da Bacia Amazônica permanece intacta na simulação porque os projetos de estrada nesta área não foram incluídos. O projeto de extração de petróleo e gás agora representa um risco adicional. Imagem cortesia de Soares-Filho et al, 2004.

É notável que o comentário da EPE não contenha nenhuma menção da explicação no meu texto dos graves impactos prováveis em um cenário com abertura de estradas e consequente desmatamento. A área em questão é o último grande bloco de floresta amazônica intacta, e é essencial para serviços ambientais que incluem a manutenção do regime de chuvas em partes do País fora da Amazônia, inclusive o abastecimento de água para a cidade de São Paulo e a geração hidrelétrica nas bacias dos rios Paraná e São Francisco [18]. Manter a capacidade de geração das hidrelétricas existentes no País faz parte das atribuições diretas da EPE. Certamente não há uma prioridade maior para os que planejam os rumos de desenvolvimento no Brasil do que tomar todas as precauções para manter este bloco de floresta intacto. A EPE, como agência que compartilha a responsabilidade para traçar o caminho de

desenvolvimento no Brasil, seria omissa em não considerar as consequências de facilitar um projeto de petróleo e gás que implica em riscos desta magnitude.

A EPE conclui lembrando que o EAAS Solimões está aberto para consulta pública até 03 de abril. Antes do prazo original de 19 de março, entreguei uma observação pelo site oficial da consulta alertando para a necessidade de garantir que estradas não sejam feitas. Também levantei esta preocupação oralmente durante a apresentação inicial do EAAS Solimões que foi realizada no Hotel Holiday Inn em Manaus. É claro que a mera afirmação no documento do EAAS Solimões de que não seriam construídas estradas não garante que isto não ocorra. A minha conclusão, de que o perigo da abertura da área para entrada de desmatadores não está sendo considerada no andamento dos planos, está agora ainda mais reforçada pelo comentário enviado à Mongabay pela EPE.

Notas

- [1]. Fearnside, P.M. 2020. Oil and gas project threatens Brazil's last great block of Amazon forest (commentary). *Mongabay*, 9 March 2020. <https://news.mongabay.com/2020/03/oil-and-gas-project-threatens-brazils-last-great-block-of-amazon-forest-commentary/>
- [2]. Consórcio PIATAM/COPPETEC & EPE. 2019. *Estudo Ambiental de Área Sedimentar na Bacia Terrestre do Solimões: EAAS Preliminar Relatório Técnico destinado à Consulta Pública*. Consórcio PIATAM/COPPETEC, Manaus, AM & Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Rio de Janeiro, RJ, Brazil. 497 pp. <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/estudoambiental-de-area-sedimentar-do-solimoes>
- [3]. Fearnside, P.M. 2008. The roles and movements of actors in the deforestation of Brazilian Amazonia. *Ecology and Society* 13(1): art. 23. <http://www.ecologyandsociety.org/vol13/iss1/art23/>
- [4]. Fearnside, P.M. 2001. Land-tenure issues as factors in environmental destruction in Brazilian Amazonia: The case of southern Pará. *World Development* 29(8): 1361-1372. [https://doi.org/10.1016/S0305-750X\(01\)00039-0](https://doi.org/10.1016/S0305-750X(01)00039-0)
- [5]. McAlpine, C.A., A. Etter, P.M. Fearnside, L. Seabrook & W.F. Laurance. 2009. Increasing world consumption of beef as a driver of regional and global change: A call for policy action based on evidence from Queensland (Australia), Colombia and Brazil. *Global Environmental Change* 19: 21-33. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2008.10.008>
- [6]. Luis, E. 1997. Embaixador da Malásia depõe sobre madeireiras asiáticas. *Amazonas em Tempo*, 26 June 1997.
- [7]. *Amazonas em Tempo*. 2008. Malaios querem terras do Amazonas. 22 August 2008.

- [8]. Fernandes, G.W., F.F. Goulart, B.D. Ranieri, M.S. Coelho, K. Dales, N. Boesche, M. Bustamante, F.A. Carvalho, D.C. Carvalho, R. Dirzo, S. Fernandes, P.M. Galetti Jr., V.E.G. Millan, C. Mielke, J.L. Ramirez, A. Neves, C. Rogass, S.P. Ribeiro, A. Scariot & B. Soares-Filho. 2016. Deep into the mud: ecological and socio-economic impacts of the dam breach in Mariana, Brazil. *Natureza & Conservação* 14: 35-45. <https://doi.org/10.1016/j.ncon.2016.10.003>
- [9]. Darlington, S., J. Glanz, M. Andreoni, M. Bloch, S. Peçanha, A. Singhvi & T. Griggs. 2019. A tidal wave of mud. *The New York Times*, 9 February 2019. <https://www.nytimes.com/interactive/2019/02/09/world/americas/brazil-dam-collapse.html>
- [10]. Ferrante, L. & P.M. Fearnside. 2019. Brazil's new president and "ruralists" threaten Amazonia's environment, traditional peoples and the global climate. *Environmental Conservation* 46(4): 261-263. <https://doi.org/10.1017/S0376892919000213>
- [11]. Fearnside, P.M. 2019. Desmonte da legislação ambiental brasileira. pp. 317-381. In: J.S. Weiss (ed.) *Movimentos Socioambientais: Lutas – Avanços – Conquistas – Retrocessos – Esperanças*. Xapuri Socioambiental, Formosa, Goiás, Brazil. 442 pp. <https://doi.org/10.37682/xapbk.msoc-ed1-010>
- [12]. *Wikipedia*. 2020. Rosneft. <https://en.wikipedia.org/wiki/Rosneft>
- [13]. Ferrante, L.; M. Gomes & P.M. Fearnside. 2020. Amazonian indigenous peoples are threatened by Brazil's Highway BR-319. *Land Use Policy* 94: art. 104598. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2020.104548>
- [14]. Gullino, D. & G. Shinohara. 2019. Bolsonaro diz que reservas indígenas buscam 'inviabilizar' Brasil. *O Globo*, 27 August 2019. <https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-diz-que-reservas-indigenas-buscam-inviabilizar-brasil-23908043>
- [15]. Valente, R. 2019. Grupo do governo quer rever consulta a índios sobre grandes obras. *Folha de São Paulo*, 04 October 2019. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/grupo-do-governo-articula-revisao-de-consulta-a-indios-sobre-grandes-obras.shtml>.
- [16]. Ventura, M. 2020. Projeto do governo libera exploração econômica ampla em terras indígenas. *O Globo*, 11 January 2020. <https://oglobo.globo.com/brasil/projeto-do-governo-libera-exploracao-economica-ampla-em-terras-indigenas-1-24184572>
- [17]. Senado Notícias. 2020. Chega ao Congresso projeto que permite mineração em terras indígenas. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/06/chega-ao-congresso-projeto-que-permite-mineracao-em-terras-indigenas>
- [18]. Fearnside, P.M. 2015. Rios voadores e a água de São Paulo [*Amazônia Real Complete series*]. <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.2430.1601>

